EDITAL 001/2019

PROCESSO SELETIVO "PROJETO ACOLHER: CONTE COMIGO"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 4.360/2013, com amparo na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei de Estágio), de 25 de setembro de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para a realização do processo seletivo simplificado para estágio extracurricular (não – obrigatório), para atuação no Projeto "Acolher: Conte Comigo" destinado a **estudantes dos cursos de Enfermagem, Psicologia e Serviço Social regularmente matriculados do quarto ao sétimo período que atendam às disposições deste edital**, e com frequência efetiva no referido curso, vinculado ao ensino público ou privado, devidamente reconhecido e que possua contrato ou convênio de estágio com a FMS, nos termos e condições a seguir discriminados:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo em tela será regido por este edital e executado pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoal da FMS e consistirá de avaliação do histórico escolar, cuja composição e forma de aplicação será disciplinada nos itens seguintes.

1.2 **O processo seletivo terá validade de um ano**, a contar da publicação do ato de homologação do resultado no Diário Oficial do Município, **e não haverá prorrogação**.

1.3 O estágio extracurricular será ofertado exclusivamente a acadêmicos de Enfermagem, Psicologia e Serviço Social **que estejam matriculados do quarto ao sétimo semestre do curso quando do início das atividades de estágio**.

1.4 O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio de R$ 500,00 (quinhentos reais) e auxílio-transporte.

2. VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **271 vagas** para estágio extracurricular, além de cadastro de reserva para vagas que surgirem no decorrer da vigência do processo seletivo, sendo 253 para as Unidades Básicas de Saúde e 18 para as Unidades de Pronto Atendimento – UPA distribuídas conforme quadro abaixo:

VAGAS		
Enfermagem	Psicologia	Serviço Social
172 (155 + 17 PCD)	45 (41 + 4 PCD)	54 (49 + 5 PCD)

2.2 Serão reservadas 10 % das vagas para pessoas com deficiência na forma do artigo 4 º do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que o exercício das atividades de estágio seja compatível com a respectiva deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico.

2.3 Caso não se atinja o número de candidatos portadores de deficiência aprovados correspondente ao número de vagas, o quantitativo excedente será revertido em favor da listagem geral de aprovados.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O pedido de inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições presentes neste edital e seus anexos.

3.2 O Edital estará disponível por meio de redes sociais da Fundação Municipal de Saúde e no site: http://www.fms.teresina.pi.gov.br/ e https://pmt.pi.gov.br/

3.3 As inscrições serão realizadas de 06 a 09 de agosto de 2019 na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde localizada na **Rua Governador Arthur de Vasconcelos, 3015, bairro Aeroporto, no horário de 08 h às 12 h**.

3.4 O candidato deverá preencher o formulário de pré-inscrição disponível no link https://forms.gle/Yn4rNd2YMcHzjUbU9, imprimir o comprovante que será enviado para o e-mail cadastrado e apresentar no ato da inscrição juntamente com seguintes documentos e cópias:

- **RG;**
- **CPF;**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO;**
- **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ATUALIZADO;**
- **HISTÓRICO ESCOLAR ATUALIZADO (2019.1);**

3.5 Os candidatos poderão obter mais informações pelo telefone (86) 3228-8733.

3.6 Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese ou de candidatos que deixarem de apresentar os documentos exigidos neste edital.

3.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato podendo responder a qualquer momento contra a fé pública o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

4. DA SELEÇÃO

4.1 AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR.

4.1.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante análise do Histórico Escolar com base no Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

4.2 Os candidatos serão submetidos a 01 etapa, sendo ELIMINATÓRIA.

1° ELIMINATÓRIA
• AVALIAÇÃO HISTÓRICO ESCOLAR • ENTREGA DE COPIAS DE DOCUMENTOS: COMPROVANTE DE ENDEREÇO RG / CPF DECLARAÇÃO COMPROVANTE DE MATRICULA ATUALIZADO FICHA DE INSCRIÇÃO (devidamente preenchida)

4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

Para seleção dos candidatos serão levados em consideração os critérios abaixo relacionados estritamente nesta ordem:

1º CRITÉRIO: Maior Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Escolar atualizado;

2º CRITÉRIO: Período mais avançado na graduação;

3º CRITÉRIO: Maior idade

4º CRITÉRIO: Permanecendo o empate, será realizado sorteio público, perante os candidatos empatados em data e horário a serem definidos pela Diretoria de Recursos Humanos.

4.4 A lista dos selecionados para as vagas de ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO DO "PROJETO ACOLHER: CONTE COMIGO", serão disponibilizados nas redes sociais e nos sites da Fundação Municipal de Saúde e da Prefeitura de

Teresina;

5. DEVERES DO ESTAGIÁRIO

5.1 Comparecer no local de estágio no horário determinado, uniformizado;

5.2 Informar ao profissional de referência na unidade de saúde o motivo de ausências e atrasos;

5.3 Realizar um diário de campo das atividades realizadas;

5.4 Participar das capacitações, encontros e seminários promovidos pelo grupo condutor do projeto;

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1 O candidato aprovado deverá comparecer entre os dias 19 e 20 de agosto para efetuar a contratação munidos dos seguintes documentos:

- RG, CPF e Título de Eleitor (Originais e cópias)
- Cópia do comprovante de residência;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Uma foto 3 x 4;
- Três vias do Termo de Compromisso emitido pela Instituição de Ensino;
- Dados de conta corrente (Banco do Brasil)

7. REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

7.1 O estágio terá a duração de 01 (um) ano **e não será prorrogado**.

7.2 A jornada de estágio será de 20 horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias;

7.3 O bolsista que faltar injustificadamente à atividade terá o correspondente desconto efetuado em sua bolsa.

7.4 Será considerado abandono a ausência não justificada, durante 05 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados, no período de 30 (trinta) dias, sendo o mesmo desligado do estágio sem direito a certificação.

7.5 O candidato que não obedecer a rotina de atividades, bem como obtenha resultado insatisfatório nas avaliações periódicas realizadas pelo grupo condutor do projeto perderá a vaga, sendo assim convocado um novo candidato da lista de classificados.

7.6 Os aprovados deverão comparecer à oficina de treinamento para

7.6 Os aprovados deverão comparecer à oficina de treinamento para execução das atividades que será realizada nos dias 22 e 23 de agosto de 2019.

7.7 O não comparecimento à oficina de treinamento implicará desclassificação do candidato.

7.8 O início das atividades dar-se a em 27 de agosto de 2019

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.

8.2 Somente poderão ser contratados os candidatos vinculados a Instituição de Ensino Superior que mantenha com a FMS o respectivo contrato ou convênio de Estágio.

8.3 As condições do exercício do estágio restarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

8.4 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/2008) com a Fundação Municipal de Saúde de Teresina.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos e Gerência de Desenvolvimento Pessoal em conjunto com a Assessoria Jurídica da FMS – AJU/FMS, sempre com estrita observância aos ditames da Constituição Federal e da Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio).

Teresina, 02 de agosto de 2019.

Charles Carvalho Camillo da Silveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Data
Lançamento do edital	02/08
Período de inscrições	06 a 09/08
Divulgação do resultado	14/08
Contratação dos Estagiários	19 e 20/08
Oficina de treinamento	22 e 23/08
Início das atividades de estágio	**27/08/19**